



INFORMAÇÃO – PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: Educação Visual (cód. 14)

3º Ciclo do Ensino Básico

1ª e 2ª Fases

Ano letivo 2017/2018

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento vai ser dado a conhecer aos alunos e respetivos encarregados de educação até ao final da segunda semana de maio, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que vão realizar.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa da disciplina, definido e elaborado para o 3º ciclo do ensino básico

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de exame tem por referência o Programa de Educação Visual, homologado em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A resolução da prova pode envolver:

- A perceção e a visualização no espaço;
- A aplicação dos processos construtivos da representação;
- O reconhecimento da normalização referente ao desenho;

- A utilização dos instrumentos de desenho e a execução dos traçados;
- A utilização do desenho em situações de comunicação e registo;
- A representação de formas reais ou imaginadas.

Domínios

REPRESENTAÇÃO

- Linguagem Visual
- Composição
- Luz /sombra
- Cor

TÉCNICA

- Projeções ortogonais
- Projeções axonométricas
- Perspetiva cónica

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova apresenta três itens de construção.

Os itens consistem em problemas de representação/técnica e são de resolução exclusivamente gráfica.

Nos itens não são solicitados, nem considerados como forma de resposta, quaisquer legendas ou relatórios.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um tema do programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa.

No Item I, Representar em axonometria (cavaleira, isométrica ou dimétrica), uma forma tridimensional a partir de vistas da peça ou o oposto.

No Item II, Composição de um tema utilizando desenho de observação, desenho expressivo com aplicação de cor e luz/sombra.

O Item III, Perspetiva cónica. Aplicação de técnicas de sugestão de profundidade.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Axonometrias / vistas	30
II	Desenho /cor	40
III	Perspetiva cónica	30

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

A cotação de cada item é distribuída pelos seguintes parâmetros:

A – Tradução gráfica dos dados..... 5 pontos

B – Processo de resolução..... 10 a 20 pontos

C – Apresentação gráfica da solução..... 5 a 10 pontos

D – Observância das convenções gráficas usuais aplicáveis / Rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados..... 5 pontos

Nos três primeiros parâmetros, a atribuição das classificações é feita de acordo com as pontuações apresentadas nos critérios específicos de classificação.

5. MATERIAL

O aluno apenas pode usar material de desenho e pintura, lápis de grafite, compasso, régua e aristo ou (esquadro e transferidor) borracha, afia, lápis de cor, aguarela / guache, pinceis e godés.

As respostas são registadas em folhas de desenho A3 fornecidas pela escola. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos tolerância.